



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes o Conselheiro André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Joel Musman, bem como o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Presente, remotamente, o Conselheiro Márcio de Lima Leite que participou da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** Reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.** remuneração dos administradores; **4.3.** instituição da Política de Remuneração; **4.4.** revisão da Política de Elegibilidade de Membros Estatutários - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 029/22; **4.5.** revisão do Regimento Interno do COAUDI - PCA nº 030/22; **4.6.** informações Contábeis Intermediárias da COPASA MG - Demonstrações Financeiras da COPASA MG - 1º trimestre de 2022; **4.7.** ações de médio prazo relativas à segurança cibernética; **4.8.** atualização do projeto SAP *S/4 Hana Utilities*; **4.9.** Orçamento Regulatório 2022 - resultados março; **4.10.** Orçamento Empresarial 2022 - resultados março; **4.11.** Análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, referentes ao exercício de 2021 - Lei nº 13.303; **4.12.** acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance - 1º trimestre de 2022; **4.13.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria Interna - 1º trimestre de 2022; **4.14.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.14.1.** obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste - PCA nº 031/22; **4.14.2.** obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros - PCA nº 032/22; **4.15.** contratação, por inexigibilidade de licitação, conforme: **4.15.1.** fornecimento de energia elétrica, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em baixa tensão - PCA nº 033/22; **4.15.2.** uso do sistema de distribuição de energia elétrica, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em alta e média tensões - PCA nº 033/22; **4.16.** contratação, por dispensa de licitação, conforme: **4.16.1.** aquisição de energia no ambiente regulado, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG que se encontram em processo de migração para o Mercado Livre de Energia - PCA nº 033/22; **4.16.2.** aquisição de energia no ambiente regulado, junto à Cemig Distribuição S/A, para as unidades da COPASA MG atendidas em média tensão - PCA nº 033/22; **4.17.** aprovação/revisão de investimentos para: **4.17.1.** ampliação e melhorias do sistema de

esgotamento sanitário - SES da Sede do município de Brumadinho - PCA nº 034/22; **4.17.2.** obras de instalações elétricas, mecânicas e civis para substituição, atualização e modernização das instalações da elevatória de água bruta - EAB-1 e da elevatória de água tratada - EAT-1, integrantes do Sistema Serra Azul - PCA nº 035/22; **4.18.** formalização do III termo aditivo de prazo ao contrato de financiamento nº 1327657, celebrado com o Banco Europeu de Investimento - BEI - PCA nº 036/22; **4.19.** formalização do I termo aditivo ao contrato nº 21.0344 para implantação do *SAP S/4 Hana* na COPASA MG - PCA nº 037/22; **4.20.** reporte das homologações dos processos administrativos licitatórios: **4.20.1.** CPLI nº 1120210101, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste; **4.20.2.** nº 0520220104, referente à aquisição de energia elétrica do ambiente de contratação livre - ACL para 5 (cinco) unidades atendidas em alta tensão.

5. Deliberações/Discussões: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** os membros do COAUDI, Artemio Bertholini e Márcio de Lima Leite, apresentaram informações sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 26/04/2022, destacando os pontos relevantes discutidos; **5.2.** André Macêdo Facó apresentou a proposta de remuneração global dos administradores e membros estatutários da Companhia para o exercício de 2022, encaminhada para aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, sendo que o Conselho de Administração deverá deliberar sobre a distribuição dos valores relativos à remuneração dos membros dos órgãos da administração, após a referida assembleia. O Conselheiro João Bosco Senra manifestou-se contrário sobre a proposta de remuneração global dos administradores e membros estatutários para o ano de 2022; **5.3.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou a instituição da Política de Remuneração da COPASA MG. O Conselheiro João Bosco Senra manifestou seu voto contrário sobre a proposta de instituição da referida Política; **5.4.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores, e Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentaram a proposta de revisão da Política de Elegibilidade de Membros Estatutários, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme inciso XI do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão da referida Política, alterando a sua denominação para Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários; **5.5.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração aprovou a revisão do Regimento Interno do COAUDI da COPASA MG; **5.6.** Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, apresentou os resultados relativos ao 1º trimestre de 2022, destacando o desempenho operacional e financeiro da Companhia. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a emissão das Informações Contábeis Intermediárias, individuais e consolidadas da COPASA MG, referentes ao 1º trimestre de 2022; **5.7.** Fernando César Ramos, Superintendente de Telecomunicações e Informática, apresentou as ações de médio prazo relativas à segurança cibernética; **5.8.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Eduardo Tavares de Castro e Cristiane Schwanka, Diretora de Relacionamento e Mercado, apresentaram a atualização sobre o projeto *SAP S/4 Hana Utilities*; **5.9.** Bruno Vieira Andrade, Superintendente de Relacionamento com Órgãos Reguladores, apresentou informações

relativas ao acompanhamento do Orçamento Regulatório 2022, com os resultados obtidos em março; **5.10.** Cristiane Schwanka iniciou a apresentação dos resultados do acompanhamento do Orçamento Empresarial 2022, demonstrando as informações relativas ao faturamento de março. Em seguida, Carlos Augusto Botrel Berto apresentou informações referentes aos custos e despesas. Finalizando, Cláudio César Dotti, Superintendente de Empreendimentos, apresentou o acompanhamento do Programa de Investimentos - PI em março de 2022, bem como as informações relativas à análise do desempenho financeiro e do avanço físico do PI 2022; **5.11.** Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Inteligência de Mercado, apresentou a análise anual do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, referentes ao exercício de 2021, em conformidade com o inciso VIII do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia e com o artigo 23, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016; **5.12.** foram disponibilizadas informações referentes ao acompanhamento dos trabalhos da Superintendência de Compliance, relativos ao 1º trimestre de 2022; **5.13.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos apresentou os trabalhos de auditoria concluídos no 1º trimestre de 2022, o acompanhamento das recomendações emitidas, bem como o posicionamento sobre as denúncias do Canal de Linha Ética; **5.14.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.14.1.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de água, em ligações prediais e redes de distribuição menores que DN 200 mm, e manutenção, melhorias operacionais e crescimento vegetativo de esgoto, em ligações prediais e redes coletoras menores que DN 400 mm, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste, incluindo vilas, favelas e aglomerados, no montante de até R\$57.980.600,55 (cinquenta e sete milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço inicial; **5.14.2.** execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção em redes e ligações prediais e melhorias operacionais de esgoto, bem como de recomposição de pavimentos, melhorias e manutenção de unidades operacionais e administrativas, na área de abrangência da Gerência Regional Montes Claros, no montante de até R\$26.861.507,22 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e dois centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **5.15.1.** contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente ao fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em baixa tensão, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora, no montante de até R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, renovando o processo de inexigibilidade existente; **5.15.2.** contratação, por inexigibilidade de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente ao uso do sistema de distribuição de energia elétrica das unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em alta e média tensões, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora, no montante de até R\$195.400.000,00 (cento e noventa e cinco milhões e quatrocentos mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, renovando o processo de inexigibilidade existente;

5.16. após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, o que segue: **5.16.1.** contratação, por dispensa de licitação, da Cemig Distribuição S/A, para aquisição de energia elétrica regulada para as 8 (oito) unidades consumidoras da COPASA MG que se encontram em processo de migração para o mercado livre de energia, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora, no montante de até R\$119.000.000,00 (cento e dezenove milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 8 (oito) meses, de maio a dezembro de 2022, renovando o processo de dispensa de licitação existente; **5.16.2.** contratação, por dispensa de licitação, da Cemig Distribuição S/A, referente à aquisição de energia elétrica regulada para as unidades consumidoras da COPASA MG atendidas em média tensão, localizadas nos municípios sob concessão da referida distribuidora, cujas migrações para o mercado livre deverão ocorrer na medida da análise de elegibilidade à legislação do setor elétrico vigente, mediante comprovação de suas viabilidades técnicas e econômico-financeiras e adequações da infraestrutura elétrica envolvida, no montante de até R\$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, renovando o processo de dispensa de licitação existente;

5.17. após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, o Conselho de Administração deliberou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, conforme: **5.17.1.** cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 036/21 de 27/05/2021 e autorizar, conforme inciso XIX do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a revisão dos investimentos aprovados para execução das obras de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário da Sede do município de Brumadinho, no montante de até R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.17.2.** autorizar os investimentos para execução de obras e serviços, com fornecimento total de materiais e equipamentos, de instalações elétricas, mecânicas e civis para substituição, atualização e modernização das instalações das elevatórias de água bruta - EAB-1 e da elevatória de água tratada - EAT-1, integrantes do Sistema Serra Azul, no montante de até R\$38.040.000,00 (trinta e oito milhões e quarenta mil reais), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses; **5.18.** foi reportado ao Conselho de Administração que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores negociou com o BEI sobre a manutenção do *spread contratual* e a prorrogação do prazo de alocação e data de disponibilidade final de recursos de 13/12/2023 para 13/12/2024. Dessa forma, a formalização do III termo aditivo de prazo ao contrato de financiamento nº 1327657, será aprovada pela Diretoria Executiva; **5.19.** Fernando César Ramos apresentou a proposta de formalização do I termo aditivo ao contrato nº 21.0344 para implantação do *SAP S/4 Hana* na COPASA MG, afirmando que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Os Conselheiros manifestaram preocupação em relação ao não cumprimento do cronograma previsto no objeto contratual. Na sequência, Cristiane Schwanka destacou que a COPASA MG buscou aconselhamento da consultoria Gartner para apoio técnico na análise evolutiva do projeto COPATEC - *S/4 HANA*. Dentre os pontos considerados como riscos, foi destacado "que a entrada do e-Social trouxe um impacto não esperado para o projeto que acarretará em mudança do cronograma". Dentre as recomendações da consultoria Gartner, destaca-se: "haver envolvimento e responsabilidade ("accountability") executiva de todas as partes (incluindo SAP e integrador) nas decisões deste projeto", para a mitigação dos riscos. A COPASA MG acatou as recomendações da consultoria Gartner, ao exigir maior envolvimento da SAP no acompanhamento da performance do

integrador contratado DXC. A SAP disponibilizou um consultor especialista que reavaliou o cenário e recomendou a não paralisação do projeto, reconhecendo a necessidade de acréscimo de prazo de 2 (dois) meses, com impacto de custo adicional equivalente à 16.208 (dezesesseis mil, duzentas e oito) horas de trabalho. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 21.0344, referente à prestação de serviços de implantação do *SAP S/4 HANA Utilities* e seus módulos em nuvem do *Success Factor e Asset Manager*, na COPASA MG e na COPANOR, bem como serviços de implementação, instalação, análise e adequação de processos, parametrização, customização (adequação dos programas aos processos empresariais e comerciais), acrescendo-o em R\$2.462.643,52 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 5,67% (cinco vírgula sessenta e sete por cento) do valor original do contrato, prorrogando o prazo por mais 2 (dois) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$45.874.138,52 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e passando seu vencimento para 08/06/2023; **5.20.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração de fevereiro de 2020, foram disponibilizadas informações sobre a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.20.1.** CPLI nº 1120210101, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo, manutenção e melhorias operacionais de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste; **5.20.2.** nº 0520220104, referente à aquisição de energia elétrica do ambiente de contratação livre - ACL para 5 (cinco) unidades atendidas em alta tensão.

6. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros André Macêdo Facó, Gustavo Rocha Gattass, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra e Joel Musman. O Conselheiro Márcio de Lima Leite participou remotamente da reunião, por meio de videoconferência, conforme previsto nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 28 de abril de 2022. Confere com a original.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Conselheiro

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Joel Musman
Vice-Presidente do Conselho

Kátia Roque da Silva
Secretária